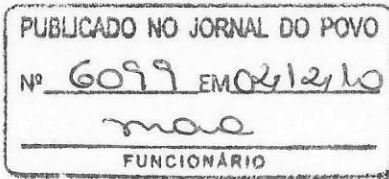




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N. 871/2010

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal n.º 698/2010 na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

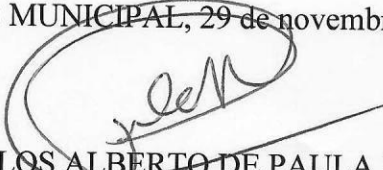
RESOLVE:

1º - Fica revogada em todo o seu teor, a Portaria Municipal sob n.º 698/2010 de 21 de junho de 2010, que concede à Servidora Municipal **APARECIDA RODRIGUES SCHWARS**, inscrita no Registro Geral RG: n.º 3.519.507-6, função gratificada para responder pela Coordenação do Tratamento Fora de Domicilio (T.F.D) da Secretaria Municipal de Saúde.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de novembro de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal